



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 001233

Data: 05/07/2021

ORÇAMENTÁRIO

**Credor:** 6107 - COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 22345299000159  
**Endereço:** ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N - CENTRO  
**Cidade:** JEQUIE / BA

**Empenho:** 373 / 2021      **Liquidação:** 1      **Ficha:** 418      **Tipo:** ORDINARIO  
**Orgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO      **Unidade:** 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência Social      **SubFunção:** 244 - Assistência Comunitária  
**Programa:** 0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO      **Fonte de Recurso:** 29 - Transf. de Recursos do FNAS  
**PA:** 2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Elemento:** 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 373 - 1	PGTO NF 967 - GEN. ALIMENTÍCIOS- AÇÕES DO COVID NO SUAS.	261,45	0,00	261,45
Total:		261,45	0,00	261,45

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
64174-X	Banco do Brasil S.A.	7397 / BB - CC 64174-X - 29	3731	261,45
Total:				261,45

Valor 261,45

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Secretário (a)

**Marinaldo Cardoso Saute**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 27 647

**Ana Maria O de Almeida.**  
Tesoureira

Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 60-4  
Conta corrente 64174-X JEQUIEBL PSB FNAS

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 71 JEQUIE  
Conta corrente (com DV) 53041  
CNPJ 22.345.299/0001-59  
Nome favorecido COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTD  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.501  
Valor 261,45  
Destinação 0  
Data transferência 05/07/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 0984F248684721F1

---

Assinada por J9338734 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 05/07/2021 13:29:09  
JE690089 PATRICIA M SANTANA 05/07/2021 13:30:22

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE690089 PATRICIA M SANTANA.

**Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

*lowel*

Exercício: 2021  
Empenho: 000373  
Liquidação: 000965  
Parcela: 1

*64.574X*

DADOS CREDOR

Credor: 6107 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N  
CNPJ/CPF: 22.345.299/0001-59

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 418  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.002-9.2194 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS  
Sub-Elemento: 3012 Gêneros Alimentícios – Outros  
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64  
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 261,45  
Valor Liquidado: 261,45 duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos  
Saldo Atual: 0,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 261,45  
Histórico: LIQ. NF Nº 967 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 C.C 64174x**

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 28/06/2021

Data: 28/06/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

*Ana Maria de S. Almeida*  
Diretora de Dept. de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.153/21

SECRETÁRIO

**Marinaldo Cardoso Santos**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.642

Operador: Raphael Oliveira Morais

*Kleber Ramos de Jesus*  
Secretário Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000373

DATA: 27/05/2021

NOTA EMPENHO

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 6107 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N  
CNPJ/CPF: 22.345 299/0001-59 Cidade : JEQUIE Estado: BA

**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

Ficha: 0418  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244 002-9.2194 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Elemento: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS  
Sub-Elemento: 003012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS  
Convênio:  
Cto de Custo: 3012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Licitação: 20 Processo: 2020/64  
Modalidade: PREGAO Contrato:

**ESPECIFICAÇÃO**

Saldo Anterior: 250 652,92  
Valor do Empenho: 261,45 ( duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
Saldo Atual: 250 391,47  
Historico: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em.  
27/05/2021

Autonzo o empenho da despesa supra mencionada em.  
27/05/2021

DEPTO CONTABILIDADE

*Ana Maria de S. Almeida*  
Diretora do Dept. de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.153/21

PREFEITO  
*Zenildo Brandão Santana*  
Prefeito

Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x

RECEDEMOS DE COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AQUI. DATA DE EMISSÃO 07/06/2021 VALOR TOTAL 261,45 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [13] - RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN - JEQUÊ - BA

NF-e  
Nº. 000.000.967  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Espaço reservado para a logomarca

**BAHIA MASTER**  
COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA  
AC ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N - ZONA RURAL  
Cep: 45.200-000 - JEQUIÊ - BA  
Email: bahiamasterjequiba@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.000.967  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2921 0622 3452 9900 0159 5500 1000 0009 6719 2670 2359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211011448944 07/06/2021 14:17:01

NSCRIPTION ESTADUAL

124297195

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

22.345.299/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [13]

CNPJ / CPF

18.250.800/0001-26

DATA DA EMISSÃO

07/06/2021

ENDEREÇO  
RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

45.200-400

DATA DA SAÍDA

07/06/2021

MUNICÍPIO  
JEQUIÊ

UF  
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

261,45

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

261,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE  
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC. TOTAL	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR		ALIQ	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
609	CANELA EM PO 35G	0906 20 00	000	5102	PT	5,000	3,450	0,00	17,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	CANELA EM PAU 250G	0906 20 00	000	5102	KG	5,000	25,000	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	MILHO VERDE 200G	2005 80 00	000	5102	LT	8,000	2,650	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
591	MARGARINA C/SAL 1KG	1517 10 00	000	5102	KG	3,000	10,000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	LFITE CONDENSADO 39%G	0402 99 00	000	5102	UN	10,000	3,800	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	MILHO XEREM	1104 23 00	000	5102	KG	10,000	3,000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ  
Declara ter recebido o material constante da N. F. nº \_\_\_\_\_ presente Jequiê 21 de JUNHO de 2021  
Empenho nº \_\_\_\_\_  
Ass. *Reyes Pereira da Silva*  
Diretor DEMAP  
Decreto. 22072

Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19  
C. C. 64.174x

*Clay*  
Patricia Miranda B. Santana  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 22061  
Prefeitura Municipal de Jequiê

*Wagner*  
Wagner Barreto Galvão  
Gestor Orçamentário e Financeiro  
Prefeitura Municipal de Jequiê  
Decreto nº 22087/21

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos R\$78,83 (30,15%) Fonte IBPT - AGENCIA 0071 / CC 5304-1 / OPERAÇÃO 003 / CAIXA ECONOMICA / AFM 0997-2021

RESERVADO AO FISCO

*emp*

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

*343*

Nº do Processo: 0064 / 2020  
Data: 27/05/2021  
Termo de Compromisso Nº: 0052 / 2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0020 / 2020  
Nº da Autorização/Ano: 0997 / 2021

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 0997 / 2021**

**Credor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME **Telefone:** 7391551009  
**Endereço:** ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N **Bairro:** CENTRO  
**CNPJ/CPF:** 22.345.299/0001-59 **Cidade:** JEQUIÉ **Estado:** BA  
**BANCO:** **AGÊNCIA:** **C/C:**  
**E-mail:** BAHIAMASTER15@OUTLOOK.COM

**Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Proj./Ativ.:** 2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Elemento:** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte de Recurso:** 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

*Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C. C. 64.174x*

**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50584	CANELA EM PO, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA	LOTE 1	NEILAR	5	UN	3,45	
2	51236	CANELA EM PAU. EMBALAGEM: CONTENDO 250 GRAMAS.	LOTE 1	IN NATURA	5	KG	25,00	125,00
3	54931	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMAS.	LOTE 1	BONARE	8	LT	2,65	21,20
4	58472	MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM C/ 01KG	LOTE 1	DORIANA	3	KG	10,00	30,00
5	68834	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPA, CONFORME PORTARIA 1369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 395 G.	LOTE 1	MARAJÓARA	10	UN	3,80	
6	82642	MILHO, TRITURADO, TIPO XEREM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G; VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	LOTE 1	CUCO	10	KG	3,00	
							<b>TOTAL:</b>	<b>261,45</b>

*Stop*  
*Andara B. Santana*  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 22061  
Prefeitura Municipal de Jequié

*Abel Barreto Galvão*  
Secretário de Orçamento e Finanças  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22067/21

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 52/2020 ASSINADO EM 04/08/2020

**LOCAL DE ENTREGA:**

**OBS:**

Conforme CI 71/2021 - Gestão da proteção Social Básica



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.345.299/0001-59  
Certidão n°: 17785899/2021  
Expedição: 02/06/2021, às 14:39:59  
Validade: 28/11/2021 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.345.299/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

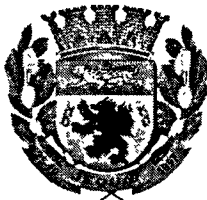
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x**



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 14269 / 2021**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 22.345.299/0001-59  
**Endereço:** Rua ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647 N°S/N - ZONA RURAL - -  
CEP: 45200970

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 02/06/2021

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quarta-feira, 2 de Junho de 2021

**Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x**

**Chave de validação: 502501a5**

**Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903**

**Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x**



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211999347

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.297.195	22.345.299/0001-59

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

210371.0002/21-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

210371.0007/21-5 - Inicial/CADASTRADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.345.299/0001-59**Razão**

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA ME

**Social:****Endereço:**AC ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647 SN GALPAO B / ZONA RURAL /  
JEQUIE / BA / 45214-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042202161298658699

Informação obtida em 17/05/2021 09:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA**  
**CNPJ: 22.345.299/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:30 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **B818.3BB1.26B0.60CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174 x**

Ofício nº 384/2021

Jequié, 22 de junho de 2021.

Ao Secretário da Fazenda  
Ilmo Sr. Marinaldo Cardoso Santos

Nesta

**Assunto: Notas Fiscais**

Estamos encaminhando as notas fiscais 967, 968, 969 e 970 da Empresa Bahia Master do Pregão Eletrônico 20/2020 Processo 64/2020 com Termo de Compromisso nº 52/2020 para empenho, liquidação e pagamento dos produtos adquiridos para suprir as necessidades desta secretaria.

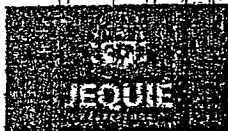
Atenciosamente,



**Patrícia Miranda B. Santana**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 22061  
Prefeitura Municipal de Jequié

Patrícia Miranda Brandão Santana  
Secretária de Desenvolvimento Social

**Incremento Temporário ao Bloco  
da Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C 64174x**



**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020**

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME, com endereço à ANEL VIÁRIO DA RODÓVIA BA 647, S/N GALPÃO B, CENTRO, JEQUIÉ - BA, CEP 45.200-970, CNPJ/MF Sob o 22.345.299/0001-59 através do seu representante legal, JOSÉ CARLOS BARRETO SANTOS JÚNIOR, portador do R.G. n.º 0839618794, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.684.805-19, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiros, proteínas, pão e polpa de frutas), para suprir a necessidades dos programas e unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo 1 - termo de referência do edital.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 1.053.227,00 (um milhão e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e sete reais) constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irredutível, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

**LOTE: LOTE 1 - DIVERSOS**

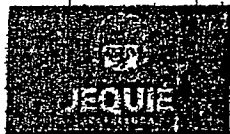
ITEM	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	PETYAN	9.360	PC	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM PACOTE COM 40GR.	3,68	34.224,00
002	KITANO	3.000	CX	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, EMBALAGEM: CAIXA COM 8 UNIDADES.	1,75	5.250,00
003	CATARINÃO	3.000	FD	ARROZ BRANCO, PARBOLIZADO, CLASSE LONGO PINKO, TIPO 1, EMB. FBT/30 PCT DE 01 KG.	3,65	10.950,00
004	NEILAR	508	UN	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM, CONTEUDO NO MÍNIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNIPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA	3,45	1.725,00
005	ARISCO	2.000	UN	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTEUDO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,70	5.400,00

Incremento Temporário ao Bloco  
 da Proteção Social Básica para  
 Ações de Combate ao COVID-19  
 C.C 64174x

OK

000688

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

006	TOZZO	3.000	KG	FEIJAO FRADINHO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE	6,50	19.500,00
007	MAIS CERTA	500	CX	AMIDO DE MILHO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM: CAIXA DE 200 GRAMAS, C9	1,95	975,00
008	VILMA	2.500	PC	MASSA DE SOPA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MASSA COM OVOS, COM NO MINIMO 500 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2,50	6.250,00
009	SKIN	3.000	UN	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,15	12.450,00
010	TOSKANO	1.000	L	VINAGRE DE ALCOL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2,40	2.400,00
011	KITANO	2.000	UN	OREGANO EMBALAGEM COM MINIMO DE 8 G E IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	1,50	3.000,00
012	IN NATURA	250	KG	CAWELA EM PAU, EMBALAGEM: CONTENDO 250 GRAMAS.	25,00	6.250,00
013	NESTLE	350	LT	FARINHA LACTEA, EMBALAGEM LATA DE 400 GRAMAS.	8,40	2.940,00
014	CUCO	2.500	PC	MILHO BRANCO, EMBALAGEM SACO COM 500 GRAMAS.	2,35	5.875,00
015	SOL	5.000	UN	QUEIJO RALADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS.	3,70	18.500,00
016	CALHAU	300	KG	FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM SACO COM 1 KILO.	13,80	4.140,00
017	NEILAR	2.000	LT	FERMENTO EM PO, EMBALAGEM LATA COM 100 GRAMAS.	3,00	6.000,00
018	SARANDI	3.000	KG	FARINHA DE TRIGO COMUM SEM FERMENTO EMB: 1 KG	4,40	13.200,00
019	ARALD	100	KG	CHOCOLATE HIDROGENADO EM BARRA	25,80	2.580,00
020	ITAQUARA	300	PC	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO, EMBALAGEM: PACOTE DE 450G	13,00	3.900,00
021	GALO	1.000	UN	AZEITE DOCE, EMBALAGEM LATA DE 200ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	10,00	10.000,00
022	BONARE	4.000	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMAS.	2,65	10.600,00
023	ESTRELA	1.000	PC	MASSA PARA LAZANHA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS	5,45	5.450,00
024	MAURIPAN	50	KG	UVA PASSAS, A GRANEL, PRETA, SEM SEMENTE PCT, 500	23,00	1.150,00
025	LA VIOLETERA	250	UN	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM: FRASCO COM 500GR	12,80	3.200,00
026	CUCO	3.000	PC	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS.	2,15	6.450,00
027	ARALD	200	KG	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KILOGRAMA.	17,90	3.580,00
028	SUPER	200	PC	FRUITO COLORIDO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	7,29	1.458,00
029	GRAVATA	200	UN	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	16,00	3.200,00
030	PRONTU	1.200	PC	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KILOGRAMA.	19,00	22.800,00
031	PETYAN	8.000	KG	MACARRAO TIPO ESFAGUETE COM SEMOLA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500GR	4,20	33.600,00

Incremento Temporário ao Bloco  
 da Proteção Social Básica para  
 Ações de Combate ao COVID-19  
 C. C. 64174x

000689

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

032	BOM SABOR	2.000	UN	CASTANHA DE CAJU, EMBALAGEM: SACHÊ COM 50 GRAMAS.	3,00	6.000,00
033	GOIÁS VERDE	1.500	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMAS.	2,85	4.275,00
034	APTI	500	CX	FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 250 GRAMAS.	2,85	1.425,00
035	DDRIANA	2.000	KG	MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM C/ 01KG	10,00	20.000,00
036	TOP	3.000	UN	OVO DE PASCOA PESO: 90 GR.	8,00	24.000,00
037	ITALÃO	20.000	UN	CHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200ML	1,00	20.000,00
038	CUÇO	200	KG	ARROZ SEM CASCA EMB: 500 GR	4,55	910,00
039	MENGOQUITA	200	PC	PÉ DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	10,90	2.180,00
040	PACOCUITA	200	PC	PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	11,00	2.200,00
041	MARIA ROSA	10.000	KG	CAFÉ TORRIDO E MOIDO C/ SELO DE PUREZA ABIC. 250 G	16,65	166.500,00
042	NESTLE	800	PC	FARINHA DE CEREJAS SABOR MILHO EMB: 230 GR	5,10	1.530,00
043	NESTLE	300	PC	FARINHA DE CEREJAS SABOR ARROZ PACOTE COM 230 GR	5,10	1.530,00
044	TIA ANASTÁCIA	1.000	UN	MISTURA PARA CARLITZ EMB: 200 GR	2,80	2.800,00
045	NESTLE	4.000	UN	BOMBOM DE CHOCOLATE	6,20	2.480,00
046	NEILAR	2.000	UN	TEMPERO CONCENTRADO EMB: 200 GR	1,85	3.700,00
047	PETRYAN SUPRADELY	8.000	PC	BISCOITO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PCTS DE 400 GR.	3,68	29.440,00
048	VITAMASSA	1.000	PC	BISCOITO TIPO WAFER, EMBALAGEM: PACOTE COM 100GR	7,50	7.500,00
049	VILMA	2.000	PC	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	2,40	5.000,00
050	VIDA	20.000	KG	AÇÚCAR REFINADO, 1ª QUALIDADE, EMB: 1 KG	2,85	57.000,00
051	PRONTU	2.500	KG	LEITE DE VACA, EMPO: INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S), MAPA/INMETRO.	24,90	62.250,00
052	TIA ANASTÁCIA	1.000	PC	MISTURA PARA WATAPÁ EMB: 200 GR	2,80	2.800,00
053	DEZ	6.500	LT	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G.	1,45	9.425,00
054	GAMELEIRA	2.000	PC	FUBA DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500GR.	3,10	6.200,00
055	SOYA	2.500	UN	ÓLEO DE SOJA LATA DE 800 ML	4,98	12.450,00
056	NUTRIMETAL	1.500	UN	BARRA DE CEREAIS, SABORES DIVERSOS DE 25GR	1,45	2.175,00
057	BOM SABOR	8.000	UN	LEITE DE COCO, GARRAFA COM 250ML, NATURAL, PASTEURIZADO, HOMOGENIZADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	1,60	12.800,00
058	TOZZO	1.000	KG	FEIJÃO: PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, EXTRA LIMPO, TEOR DE IMPURZAS DE 2%, 1ª QUALIDADE, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	6,50	6.500,00
059	JUBA	30	L	MEL DE ABELHA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	30,00	900,00
060	MAIS CERTA	2.000	G	AMIDO DE MILHO, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE, COM EMBALAGEM DE 500GR.	3,50	7.000,00
061	MARAJDARA	10.000	UN	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESTAQUEÇÃO DO	3,80	38.000,00

Incremento Temporário ao Bloco  
 da Proteção Social Básica para  
 Ações de Combate ao COVID-19  
 C. C. 64174 X

24

000690

*Handwritten signature and scribbles.*

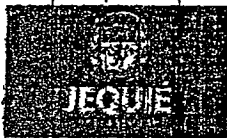


ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/08/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 396 G.		
062	KARIS	1.500	KG	BATATA PALHA EMB: 400 GR	17,95	3.975,00
063	PALMEIRON	3.000	UN	KETCHUP TRADICIONAL, EMB. COM 300 ML	3,15	9.450,00
064	NEILAR	1.500	UN	GELATINA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 350 G	1,45	2.175,00
065	MARILAN	5.000	PC	BISCOITO PADRINHOS DE 0,1580, PACOTE COM UNIDADES INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA ENZIMA PROTEASE. PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA E LEITE.	4,00	20.000,00
066	GRAVATA	200	PC	PIPOCA SALGADA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	15,60	3.200,00
067	VILMA	2.000	PC	MISTURA PARA BOLO SABOR BRUNILHA, EMB 400G	3,40	6.800,00
068	VIDA	500	KG	SAL IODADO DE MESA, CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 1KG.	0,75	375,00
069	POPULAR	1.500	PC	COZINHA 300 G.	4,10	6.150,00
070	ADGCH	1.000	UN	ADOCANTE, EMBALAGEM DE 100 ML	2,18	2.180,00
071	ITALAC	10.000	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	2,70	27.000,00
072	COLONIAL	6.000	KG	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE TOMATE, AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%), SAL (MÁXIMO DE 6% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO. CONCENTRADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE, LATA OU TETRA BRICK OU SACHÊ DE 0,84 KG	4,10	24.600,00
073	TIA LU	4.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO COFOBA TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL	3,30	13.200,00
074	FAZ BEM	5.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 80% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. PACOTE DE 1 KG.	7,80	39.000,00
075	CUCO	2.000	KG	FLOCOS DE MILHO - EMB: 500 GR	3,45	6.900,00
076	CUCO	1.500	KG	MILHO, TRITURADO, TIPO XEREM, AGNOCIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	3,00	4.500,00
077	PRONTU	200	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ALIMENTO DERIVADO DE SOJA, 100% NATURAL, NÃO TRANSGÊNICO, CONTENDO AS DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PACOTE DE 500 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE. PACOTE DE 0,5 KG.	10,20	2.040,00
078	SOL	4.000	UN	PANETONE 400 G (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVA PASSA, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMAS DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÓLEO DE MILHO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS	7,00	28.000,00

Incremento Temporário ao Bloco  
 da Proteção Social Básica para  
 Após de Combate ao COVID-19  
 C.C 64174x

000891



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				GRAXOS (INS 471), CONSERVADORES, PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 280) E CORANTE SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL: BETA-CAROTENO (INS 180A). CONTÉM GLÚTEN.		
079	KI DENDE	800	L	AZETE DE DENDE, BAIXA ACIDEZ, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (100ML): Gorduras Máxima de 99g, 28mg de Ferro, Valor Calórico Mínimo de 880Kcal, com ou sem minerais, vitaminas, vaso de 200ml	8,50	5.100,00
080	APTI	2.500	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ EMB 400 GRS	3,45	8.625,00
081	VITAMASSA	5.000	PC	BISCOITO TIPO WAFER, EMBALAGEM: PACOTE COM 35 GRS	0,80	4.000,00
082	CAMPANELA	2.600	UN	MANTEIGA COM SAL POTE 500 GRS	15,00	39.000,00
083	CUCO	500	UN	COMINHO EM PÓ EMB 250 GRS	1,50	750,00
084	CUCO	500	UN	CORANTE ALIMENTICIO EMB 250 GRS	1,20	600,00
085	IN NATUIRA	500	UN	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS,	2,50	1.250,00
086	CATARINÃO	5.000	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO DE 1 KG	3,65	18.250,00
087	ITAMBÉ	100	UN	DOCE DE LEITE PASTOSO, 398 GRAMAS EM LATA	6,20	620,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>1053,227,00</b>	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhara ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 03 (três) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO MATERIAL**

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

**CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE**

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.668/93, e decreto nº. 7892/2013.

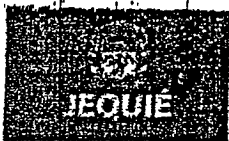
**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

Incremento Temporário ao Bloco  
 da Proteção Social Básica para  
 Ações de Combate ao COVID-19  
 C. C 64174x

000892



#### CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declarará haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços per recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revisados por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita as sanções legais.

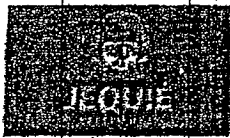
8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

Incremento Temporário ao Bloco  
de Proteção Social Básica para  
Ações de Combate ao COVID-19  
C.C.64174x

000693



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUÍ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

1.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de agosto de 2020.

*Luiz Sérgio Suzarte Almeida*  
**Prefeito**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
 CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*

**COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME**  
 CNPJ: 22.345.285/0001-59  
 FORNECEDOR/PROPONENTE

Incremento Temporário ao Bloco  
 da Proteção Social Básica para  
 Ações de Combate ao COVID-19  
 C.C. 64174x

*[Handwritten signature]*  
**Fabiana Patrícia Chaves**  
 Controladora Geral do Município  
 Decreto nº 17.655/2017

*[Handwritten signature]*  
**Thiago Delgado Azevedo**  
 Procurador Geral do Município  
 Decreto nº 19.737

000694